



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 992/2025

20 de agosto de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja **construída uma praça pública no Povoado Sobrado**, aproveitando o espaço atualmente ocupado por um campo abandonado situado em frente à capela local, transformando-o em uma área adequada para convivência social, lazer e prática de atividades esportivas.

JUSTIFICATIVA

A criação desse equipamento público é uma necessidade da comunidade, pois o povoado **carece de espaços adequados para lazer, convivência familiar e integração entre crianças, jovens e idosos**. O espaço ocioso e malutilizado, além de gerar aspecto de abandono, pode se tornar foco de insegurança e descarte irregular de resíduos.

Com a construção da praça, o local poderá contar com **playground infantil, bancos, áreas arborizadas, iluminação adequada, equipamentos de academia ao ar livre e espaço para atividades culturais e recreativas**, oferecendo mais qualidade de vida aos moradores, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo vínculos sociais e promovendo maior segurança.

Diante da importância da obra para o desenvolvimento urbano e social do Povoado Sobrado, encaminha-se esta indicação para que o Poder Executivo Municipal viabilize o projeto com recursos próprios ou por meio de convênios com os Governos Estadual e Federal, atendendo a um antigo anseio da população local.

Itabaiana (SE), 20 de agosto de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

Itabaiana, 20 de agosto de 2025
Poder Legislativo

20-08-2025